Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 às 14:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7318110: FMAS_PLE_013_IN_004_CAPACITAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

MUNICÍPIO

Otacílio Costa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7318110

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 013/2025
Inexigibilidade nº 004/2025

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: O OBJETO É O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EVELYN BORGES COELLHO E SUELY CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DE ANDRADE , INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA MÉDIA COMPLEXIDADE, EM CAPACITAÇÃO QUE ABRANGERÁ O TEMA: METODOLOGIA DE TRABALHO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. A CAPACITAÇÃO É IDEALIZADA PELA AMURES, PARA TODOS OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A ASSOCIAÇÃO E SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA GC FORMAÇÕES LTDA ME, NOS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2025, DAS 8H30 ÀS 17H, LOCAL: AUDITÓRIO DA CDL EM LAGES/SC.
CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTA 15.764-3

Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. II, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se. Otacílio Costa/SC, 13 de junho de 2025.**Fabiano Baldessar de Souza - Prefeito Municipal**